

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

2º CONCURSO PÚBLICO
PARA O CARGO DE TÉCNICO SUPERIOR BIBLIOTECÁRIO

O PROCURADOR-CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO SUPERIOR BIBLIOTECÁRIO, faz saber aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos contra o gabarito da PROVA, a Banca Examinadora, com base nos votos dos respectivos Relatores, decidiu:

I - Dar provimento parcial aos seguintes recursos para ANULAR a questão nº 21, mantido o gabarito quanto às demais questões re-corridas:

Requerimento PGE nº 0842/2012 - Inscrição nº 2012-BIB-02/000017600
Claudete Fernandes de Queiroz

Requerimento PGE nº 0844/2012 - Inscrição nº 2012-BIB-02/000017524
Alan Barbosa Muniz

Requerimento PGE nº 0849/2012 - Inscrição nº 2012-BIB-02/000017751
Robson Dias Martins

Requerimento PGE nº 0860/2012 - Inscrição nº 2012-BIB-02/000017567
José Gustavo Moura Corrêa

II - Negar provimento aos seguintes recursos:
Requerimento PGE nº 0853/2012 - Inscrição nº 2012-BIB-02/000017726
Alan da Cruz de Souza

Requerimento PGE nº 0862/2012 - Inscrição nº 2012-BIB-02/000017687
Renata Ribeiro Marques

A Banca Examinadora decidiu, ainda, que a anulação da questão nº 21 beneficia a todos os candidatos.

Id: 1377011

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE ADMISSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGE. DATA: 05.09.2012. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e as alunas-residentes: CAROLINNE VAHIA CONCY, TALITA BRETZ CARDOSO DE MELLO, GABRIELLA MARQUES DE AZEVEDO. - OBJETO: Residência Jurídica (Bolsa-Auxílio). VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais. PRAZO: 2 (dois) anos. FUNDAMENTO: Resoluções PGE nº 2.483, de 28.05.2008, nº 2.948, de 08.04.2011 e nº 3.208, de 05.09.2012.

Id: 1376814

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE ADMISSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGE. DATA: 05.09.2012. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e as alunas-residentes: FELIPE LOPES DE FREITAS HONORIO. OBJETO: Residência Jurídica (Bolsa-Auxílio). VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais. PRAZO: 2 (dois)

anos. FUNDAMENTO: Resoluções PGE nº 2.483, de 28.05.2008, nº 2.948, de 08.04.2011 e nº 3.210, de 06.09.2012.

Id: 1376815

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE. DATA: 14.09.2012. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, o estagiário de Técnico em Contabilidade: ANDREY CARLOS DIAS SILVA. OBJETO: Estágio de Técnico em Contabilidade. (Bolsa-Auxílio). VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais. PRAZO: 01 (um ano). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e 11.788/2008 e da Lei Estadual nº 3.277/99, regulamentada pelo Decreto 3.149/80, Convênio nº 13/2011, de 10.02.2011 entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, Resoluções PGE nºs 2935, de 20.03.2011 e 3222 de 13.09.2012.

Id: 1376816

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DIREITO. DATA: 14.09.2012. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, o estagiário de DIREITO: HELLEN BULHOES REMIGIO MACIEL DE SOUSA, THIAGO DE LIMA VAZ VIEIRA. - OBJETO: Estágio de Direito (Bolsa-Auxílio). VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais. PRAZO: 02 (dois anos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494 de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82, Convênio nº 07/2009, de 27.11.2009 entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF, Resolução PGE nº 3221, de 13.09.2012.

Id: 1376817

Autenticidade a toda prova

O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pioneiramente, instituiu o papel de cópia autenticada impossível de ser adulterado

Ao tentar adulterar ou reproduzir as cópias autenticadas, aparecerá o texto "CÓPIA NÃO RECONHECIDA".

